



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Requerimento Nº 003/2023 CMNR

Requer instalação de iluminação pública, bem como uma vistória em toda iluminação do distrito e adota outras providencias.

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa, após a aprovação do Plenário, requer que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, instalação de iluminação pública na parada de ônibus e na Travessa Getúlio Vargas de Rosalândia do Tocantins, bem como troca de lâmpadas em ruas e avenidas em do distrito.

JUSTIFICAÇÃO:

As instalações dos braços e lâmpadas nos postes da Travessa Getúlio Vargas é sem dúvida de grande necessidade, pois quem mora e trafega por ela sabe da real importância de iluminação naquele ponto por estarem expostos a perigos diversos.

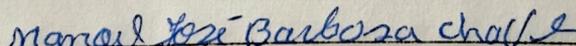
Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos das paradas de ônibus; seja para se proteger da chuva e do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar.

É notório que na entrada do Distrito de Rosalândia do Tocantins se faz necessário a iluminação, pois os usuários de transportes coletivos ficam expostos a noite em um lugar onde dificilmente são percebidos e esta iluminação trará segurança não apenas aos usuários mais também a todos os veículos que passam por ali; sendo, particulares e coletivos, além de estarem correndo risco de serem atropelados, principalmente no horário noturno, onde a escuridão é assustadora, necessitando com urgência que seja providenciada a iluminação no local. Essa é a frequente reivindicação dos moradores daquela comunidade, bem como das pessoas que por ali trafegam.

Além disso, necessita-se da troca de lâmpadas em ruas e avenidas do distrito por parte da autoridade competente no sentido de dar mais segurança à comunidade local.

Sendo assim, com o intuito de colaborar com o bom andamento da gestão, peço a aprovação deste requerimento pelos nobres pares, bem como o deferimento da autoridade competente.

Plenário da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de abril de 2023.


MANOEL JOSÉ BARBOSA CHAVES

Vereador

APROVADO

EM 12/04/2023
Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO